

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 61/2003

Sobre o Projeto de Lei n° 61/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 61/2003-E, cujo mérito é autorizar o Poder Executivo municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento.

Incumbido para relatar a matéria, este relator conclui que o projeto proporcionará repasse de recursos financeiros para redes de abastecimento de água.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 15 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian